



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 8010/2025

Processo n.: 1088898

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vitor Vicente do Prado
Prefeito Municipal de Timóteo

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 18/03/2025, comunico V. Ex.^a que caso ainda não iniciados, instaurem procedimento administrativo próprio para quantificação de eventuais danos ao erário em razão de possível inobservância das jornadas de todos os cargos exercidos pelo Sr. Tiago Tessaro Saleis, informando a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, os resultados conclusivos.

Comunico também, que identificado o prejuízo ao erário não ressarcido, promovam Tomada de Contas Especial, sob pena de responsabilidade solidária (art. 5º, § 1º, da INTC n. 03/13), a ser encaminhada ao Tribunal no prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua instauração, conforme disposto no art. 17 da mencionada Instrução Normativa.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br